

LEI Nº 3.298/08 DE 29/05/08

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: Obras e Instalações do Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Próprias

1069-8.4.4.90.00.00.00.00.0.1.0028.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Projeto/Atividade: Aquisição de Equip. para o Fundo Municipal de Assistência Social

1102-10.4.4.90.00.00.00.00.0.1.0028.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação que se refere o Art. 1º ficam anuladas as seguintes rubricas orçamentárias no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2075-18.3.3.90.00.00.00.00.0.1.0028.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,

29 de maio de 2008.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal